

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 29/8/2023 - P. 1

1 Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e
2 vinte e três, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de
3 Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida nos termos
4 da Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link [https://youtube.com/live/ETmpJwAFwho?](https://youtube.com/live/ETmpJwAFwho?feature=share)
5 [feature=share](https://youtube.com/live/ETmpJwAFwho?feature=share) e acompanhada pelos conselheiros residentes no campus de São Sebastião do
6 Paraíso, pelo endereço meet.google.com/mqv-podt-gqc. Presidiu a reunião o professor João
7 Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA, e estavam presentes os seguintes
8 conselheiros: Valter Carvalho de Andrade Júnior (Vice-Reitor), Adelir Aparecida Saczk,
9 Luciano José Pereira, Roberta Aparecida Silva Costa, Ronei Ximenes Martins e Viviane Naves
10 de Azevedo (Pró-reitores); Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Carolina Martins dos Santos
11 Chagas, Emanuele Tredanaro, Heitor Augustus Xavier Costa, Henrique Luis Moreira
12 Monteiro, João Moreira Neto e Rilke Tadeu Fonseca de Freitas (representantes docentes das
13 Unidades Acadêmicas); Elizandra Milagre Couto, Janderson Martins Vaz, Jeferson Almeida
14 Dias, Jefferson Esquina Tsuchida, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Roberto Maciel de Oliveira
15 e Rodrigo Allan Pereira (representantes dos Coordenadores de Graduação); Bruno del Bianco
16 Borges, Christian Hirsch, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Rodrigo Santos Bufalo, Tales Jesus
17 Fernandes e Viviane Santos Pereira (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação);
18 Wagner Álefe Schiavoni (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Daniela
19 Armondes de Paula Oliveira, Daniele Carvalho, Flávio Lopes de Moraes, João Antônio da Cruz
20 Pedrozo, Juliana Aparecida da Silva e Júlio César Teixeira Júnior (representantes dos
21 servidores técnico-administrativos); e Márcio Magalhães da Silva (representante das
22 políticas de EDI). Em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos:
23 **Primeiro.** Ata da 6ª reunião do CEPE de 1º/8/2023. Aprovada. A conselheira Daniela
24 Armondes de Paula Oliveira, usando da prerrogativa prevista nos arts. 23 e 24 do Regimento
25 Interno deste Conselho solicitou a inclusão na pauta, de autorização para inserção de uma

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 29/8/2023 - P. 2

1 colação de grau em sessão especial, no calendário letivo dos cursos de graduação. A
2 solicitação foi acatada devendo o tema ser apreciado no final da pauta. **Segundo.** Referenda
3 da Portaria Reitoria nº 632/2023, que atestou a capacidade técnica da Senhora Lilia Paula
4 Andrade, classificada em primeiro lugar no processo seletivo simplificado, destinado à
5 contratação de Professor Visitante Ampla Concorrência, para a área de “Gerencial”, objeto
6 do Edital PROGEPE nº 21/2023. Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a
7 Portaria foi referendada. **Terceiro.** Proposta de revisão da Resolução CUNI nº 006/2018 que
8 dispõe sobre normas de concurso público para ingresso na Carreira de Magistério Superior
9 da UFLA. O Senhor Presidente informou que o professor Rodrigo Garcia Barbosa, presidente
10 da comissão revisora da norma, não pôde participar da reunião, devido a compromisso
11 assumido anteriormente, e solicitou aos conselheiros, permissão para que o assunto fosse
12 retirado da pauta para posterior apreciação com a presença do professor. Havendo
13 consenso, o assunto não foi discutido. **Quarto.** Proposta formulada pela Pró-Reitoria de
14 Graduação (PROGRAD) de alteração da Resolução CEPE 256/2010, que realocou os
15 professores Carolina Faria Alvarenga, Ronei Ximenes Martins, Celso Vallin e Fernanda
16 Barbosa Ferrari para o Departamento de Educação; e estabeleceu que no mínimo 50% do
17 tempo de trabalho dos referidos professores fosse destinado à atuação no CEAD ou em
18 outras ações de EAD na instituição. A proposta foi objeto de concessão de vistas à
19 conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos em 1/8/2023, a qual, de posse da palavra,
20 reforçou o seu entendimento de que o tema deveria ser discutido no Departamento de
21 Educação e na Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH) e não
22 neste Conselho. A conselheira discorreu sobre a sua análise e, conforme apontado no
23 parecer, propôs a revogação da Resolução CEPE 256/2010, uma vez que a distribuição das
24 tarefas de ensino, de pesquisa, de extensão e de apoio administrativo dos docentes são
25 atividades inerentes aos Departamentos. A conselheira propôs também que a proposta

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 29/8/2023 - P. 3

1 formulada pela PROGRAD fosse retirada definitivamente da pauta e que a demanda da
2 PROGRAD fosse encaminhada à Congregação da FAELCH, para avaliação sobre a necessidade
3 de apoio à oferta dos cursos de graduação a distância. O conselheiro Ronei Ximenes Martins
4 fez menção ao Edital publicado no ano de 2008 que tratou do concurso público visando o
5 preenchimento de vagas docentes para atuação no Sistema Universidade Aberta do Brasil e
6 discorreu sobre o fato de os docentes nomeados naquele Edital não estarem atuando na
7 educação a distância, o que contraria o objeto do Edital de 2008. Reformulou a proposta
8 feita pela PROGRAD para que fosse determinado aos Departamentos de Educação (DED) e
9 de Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino (DPE), que disponibilizassem pelo menos
10 12 e 48 horas semanais de trabalho docente, respectivamente, em uma ou mais atividades
11 relacionadas na proposta original. O Senhor Presidente corroborou com as manifestações e
12 concordou com a gravidade de os docentes nomeados no concurso público destinado à
13 atuação na educação a distância, não o fazerem. O conselheiro Márcio Magalhães da Silva,
14 Chefe do DED, refutou a alegação de que os docentes não estão atendendo o objeto do
15 concurso para o qual foram nomeados, e enfatizou que o fato deles atuarem em atividades
16 da Coordenadoria de Educação a Distância também não condiz com a atuação docente.
17 Entende como controverso o objetivo da proposta e reforçou que gostaria que o assunto
18 fosse discutido no DED. O conselheiro apresentou várias argumentações e os conselheiros
19 Ronei Ximenes, Alcinéia de Lemos e Carolina Martins dos Santos Chagas se manifestaram
20 amplamente sobre as funções docentes. Após amplo debate foram consideradas três
21 propostas: **a)** Proposta formulada pelo conselheiro Márcio Magalhães da Silva de revogação
22 da Resolução CEPE 256/2010, e que os encargos da educação a distância recaiam sobre o
23 DPE, apesar de um dos docentes contratados para atuar na educação a distância ter lotação
24 no DED; **b)** Proposta original formulada pela PROGRAD que visa determinar que os docentes
25 Carolina Faria Alvarenga, Braian Garrido Veloso, Fernanda Barbosa Ferrari, Ronei Ximenes

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 29/8/2023 - P. 4

1 Martins e o docente que ocupará a vaga da professora aposentada Elaine das Graças Frade,
2 destinem, pelo menos, 12 horas de trabalho semanal para atuação em uma ou mais
3 atividades de apoio ao setor de design educacional da CEAD e à formação de docentes que
4 atuarão nos componentes curriculares dos cursos a distância, preferencialmente do sistema
5 UAB. Os docentes também deverão se responsabilizar por componentes curriculares e por
6 sua oferta na modalidade EaD, preferencialmente em cursos do Sistema UAB; apoiar o setor
7 de tutoria da CEAD, nos processos de seleção, de formação e de supervisão de tutores; atuar
8 junto à coordenação de curso ofertado na modalidade EaD, na condição de coordenador
9 adjunto, na composição do colegiado do curso e em atividades de acompanhamento da
10 oferta, e/ou na interação com estudantes no que se relaciona às rotinas acadêmicas da
11 coordenação do curso; e **c)** Proposta formulada pela conselheira Alcinéia de Lemos,
12 constante no parecer de vistas. Tendo em vista que a proposta do conselheiro Márcio não
13 obteve apoio, foi colocada em votação a proposta da conselheira Alcinéia, a qual foi
14 reprovada, considerando-se assim aprovada a proposta original apresentada pela PROGRAD.
15 Foram registradas 3 abstenções de votos. **Quinto.** Redistribuição do professor Thiago de
16 Paula Protásio, da Universidade Federal Rural da Amazônia para a UFLA. O conselheiro
17 Valter Carvalho de Andrade Júnior discorreu sobre o processo que foi instruído nos termos
18 da Resolução CEPE nº 173/2021. Considerando o parecer da comissão encarregada de
19 avaliar o candidato nas etapas do processo e o parecer favorável da Comissão de Vagas
20 Docente, anexo aos autos, foi autorizada a redistribuição do professor Thiago de Paula
21 Protásio para o Departamento de Ciências Florestais/ESAL/UFLA, o qual ocupará a vaga
22 oriunda da aposentadoria do professor José Tarcísio Lima. **Sexto.** Solicitação de abertura de
23 concurso público para provimento de cargos de professores efetivos conforme a seguir: **a)**
24 Departamento de Direito/FCSA - área de “Direito Civil”. Foi autorizada a abertura do
25 concurso para uma vaga, bem como homologados os temas sugeridos pelo Departamento e

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 29/8/2023 - P. 5

1 o nome do professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro como responsável pelo concurso, até a
2 constituição formal da banca examinadora; **b)** Departamento de Direito/FCSA - área de
3 “Direito Empresarial”. Foi autorizada a abertura do concurso para uma vaga, homologados
4 os temas sugeridos pelo Departamento, bem como o nome do professor Gustavo Pereira
5 Leite Ribeiro como responsável pelo concurso, até a constituição formal da banca
6 examinadora; **c)** Departamento de Direito/FCSA - área de “Direito Tributário”. Foi autorizada
7 a abertura do concurso para uma vaga, bem como homologados os temas sugeridos pelo
8 Departamento e o nome da professora Stefania Becattini Vaccaro como responsável pelo
9 concurso, até a constituição formal da banca examinadora; **d)** Departamento de
10 Engenharia/EENG - área de “Materiais Metálicos”. Foi autorizada a abertura do concurso
11 para uma vaga, bem como homologados os temas sugeridos pelo Departamento e o nome
12 do professor Leonardo Pratavieira Deo como responsável pelo concurso, até a constituição
13 formal da banca. **Sétimo.** Solicitação da Faculdade de Ciências da Saúde de aproveitamento
14 do concurso público regido por meio do Edital PROGEPE nº 76/2022 e homologado nos
15 termos do Edital PROGEPE nº 11/2023, para a área de Pediatria, visando a nomeação da
16 candidata classificada em 2º lugar no certame, Juliana de Souza Cristo Marcelino. Após
17 esclarecimentos prestados pelo conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, foi aprovado
18 o aproveitamento solicitado e a consequente nomeação da candidata. **Oitavo.** Proposta de
19 alocação de códigos de vagas docentes para as Unidades Acadêmicas da UFLA. O conselheiro
20 Valter Carvalho de Andrade Júnior, presidente da Comissão de Vagas Docente, discorreu
21 sobre a distribuição das 5 vagas aprovadas pela Comissão de Vagas, esclarecendo que 4
22 delas são provenientes da Portaria nº 387/2022, do Ministério da Educação, que
23 disponibilizou 25 vagas para a UFLA, das quais 21 já foram distribuídas às Unidades
24 Acadêmicas em reunião deste Conselho realizada em 4/5/2023. Com relação a quinta vaga
25 informou que esta é proveniente da troca da vaga de professor titular-livre que era do

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 29/8/2023 - P. 6

1 DBI/ICN e foi solicitada à SESu/MEC a troca por vaga de professor adjunto, a ser ainda
2 disponibilizada por aquele órgão. O conselheiro também discorreu sobre as discussões
3 ocorridas entre os membros da Comissão e informou que a distribuição observou o
4 regramento imposto pela Resolução Normativa CEPE nº 044/2022, que estabeleceu os
5 indicadores para o levantamento das atividades docentes relacionadas ao ensino, à
6 pesquisa, à extensão e ao apoio à gestão administrativa, bem como definiu os critérios a
7 serem utilizados para a distribuição de vagas docentes para as Unidades Acadêmicas. Após
8 esclarecimentos, conforme parecer da Comissão de Vagas, foi proposto a distribuição de 5
9 das 18 vagas demandadas pelas Unidades, a saber: 1 vaga para o Departamento de
10 Engenharia Agrícola/EENG; 1 vaga para o Departamento de Engenharia Ambiental/EENG; 1
11 vaga para o Departamento de Educação Física/FCS; 1 vaga para o Departamento de
12 Nutrição/FCS; e 1 vaga para o Departamento de Administração Pública/FCSA, sendo esta
13 última para atender a demanda dos servidores técnico-administrativos para abertura de
14 uma turma especial para oferta do mestrado profissional. Colocada a proposta de
15 distribuição das vagas em discussão, o Senhor Presidente agradeceu o empenho dos
16 envolvidos no atendimento da demanda dos servidores técnicos, a qual possibilitará a
17 capacitação de muitos servidores. O conselheiro Jefferson Esquina Tsuchida se manifestou
18 para informar que o Instituto de Ciências Naturais solicitará reconsideração da decisão de
19 não atendimento das 2 vagas demandadas pelo Departamento de Física (DFI), de forma a
20 possibilitar o atendimento de pelo menos uma vaga e possibilidade futura de alocação da
21 segunda. Justificou o pedido de reconsideração, no fato de que o DFI não recebeu nenhuma
22 vaga de docente efetivo relacionada ao curso de Engenharia Física desde sua oferta inicial e
23 que o curso ainda é considerado como um curso novo ofertado pela instituição, o que não
24 foi considerado na análise para a concessão da vaga. O conselheiro Ronei Ximenes prestou
25 esclarecimentos quanto ao entendimento do que é considerado como um curso novo. O

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 29/8/2023 - P. 7

1 conselheiro Heitor Augustus Xavier Costa realçou que concorda com a alocação de uma vaga
2 para o Departamento de Administração Pública, mas ressaltou que existem docentes do
3 Departamento de Ciência da Computação, que também colaboram com o curso de
4 Administração Pública, fato que aumenta a sobrecarga de trabalho dos docentes do ICET, o
5 qual não foi contemplado na distribuição de vagas. O conselheiro João Moreira Neto
6 parabenizou a Comissão de Vagas pelos trabalhos e fez ponderações quanto ao parecer
7 emitido pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) em relação à demanda da Escola de
8 Engenharia, de uma vaga para a área de Fenômenos de Transporte. A seu ver, o parecer não
9 fez jus à solicitação formulada pelos docentes do Curso de Engenharia Química juntamente
10 com o colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia/EENG. O
11 conselheiro Ronei Ximenes Martins esclareceu sobre os apontamentos feitos pelo
12 conselheiro João Moreira sendo os esclarecimentos corroborados pelo Senhor Presidente
13 que se prontificou a se reunir com os envolvidos para encontrar soluções para atender as
14 necessidades dos docentes da Escola de Engenharia. O conselheiro Emanuele Tredanaro
15 solicitou esclarecimentos quanto a existência de documento que permitiu acolher demandas
16 de vagas das Unidades Acadêmicas fora do prazo de 31/5/2023, estabelecido pela Comissão
17 de Vagas Docente, visto que duas Unidades não respeitaram o prazo; e ainda sobre o fato de
18 algumas demandas não serem objeto de parecer da PROGRAD. O conselheiro Valter
19 Carvalho de Andrade Júnior esclareceu que o prazo de 31/5 foi estabelecido pelos
20 integrantes da Comissão de Vagas visando a organização dos trabalhos nos âmbito das
21 Unidades, da própria Comissão e da apreciação pelo CEPE; e que, como a Comissão de Vagas
22 só conseguiu se reunir bem depois do dia 31/5, não viu motivos para não apreciar pedidos
23 que chegaram após esta data. Esclareceu ainda que não houve nenhuma manifestação dos
24 membros da comissão de vagas quanto a discordância em aceitar os pedidos recebidos, já
25 que a proposta de data foi apenas para organização dos trabalhos e avaliação de todas as

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 29/8/2023 - P. 8

1 demandas das Unidades Acadêmicas. Informou que o objetivo é discutir todas as demandas,
2 disponibilizar as novas vagas para equilibrar a força de trabalho na Universidade, aprová-las
3 no CEPE e dar andamento aos concursos o mais rápido possível. Não houve qualquer motivo
4 em beneficiar as Unidades que enviaram as demandas após o devido prazo, já que a
5 intenção seria avaliar todas as demandas. Com relação ao fato de que nem todas as
6 demandas são apreciadas pela PROGRAD, o conselheiro Valter Carvalho esclareceu que o
7 parecer da PROGRAD visa subsidiar o CEPE quanto às demandas previstas no art. 2º da
8 Resolução Normativa CEPE 044/2022, não necessitando de parecer àquelas que dizem
9 respeito à avaliação pelos critérios estabelecidos na Resolução Normativa CEPE 044,
10 conforme art. 3º. Outros conselheiros se manifestaram e após esclarecimentos prestados
11 pelo conselheiro Valter Carvalho e pelo Senhor Presidente quanto às dúvidas dos
12 conselheiros em relação às demandas não atendidas, a distribuição das vagas foi aprovada
13 conforme proposição da Comissão de Vagas Docente. O conselheiro Emanuele Tredanaro
14 declarou seu voto contrário à proposta de distribuição de vagas apresentada, por considerar
15 que o prazo estabelecido para envio de demandas deveria ter sido atendido. O Senhor
16 Presidente se comprometeu a se reunir com aqueles cujos questionamentos foram
17 aprofundados para uma melhor discussão quanto à demanda daquelas Unidades
18 Acadêmicas que não foram atendidas. Para dar continuidade à reunião, o Senhor Presidente,
19 devido a compromisso assumido anteriormente, encerrou a sua participação e passou a
20 condução ao professor Valter Carvalho de Andrade Júnior que, na qualidade de Vice-
21 Presidente do Conselho, sugeriu que fosse deliberado o prazo de 15/9/2023 para que
22 fossem enviados ao CEPE as solicitações de abertura dos concursos inerentes às vagas
23 distribuídas; e ainda que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação tome providências para a oferta
24 da turma especial de mestrado profissional ao servidores técnicos, a partir do segundo
25 semestre de 2024, conforme acordado com a Pró-Reitora de Pós-Graduação. As sugestões

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 29/8/2023 - P. 9

1 foram acatadas. **Nono.** Proposta de calendário letivo unificado para os cursos de graduação
2 presenciais para os períodos letivos de 2024/1 e 2024/2 do campus sede e do campus
3 Paraíso. Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins, foram
4 aprovados os calendários para 2024/1 e 2024/2 nos termos propostos. **Décimo.** Convênio a
5 ser firmado entre a UFLA e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural. Objetivo:
6 viabilizar o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado
7 “Housing for exchange students, faculty members and researchers, consolidando as relações
8 internacionais da UFLA”, por meio da junção de esforços das partícipes e da execução do
9 projeto elaborado para esse fim. Após esclarecimentos foi aprovada a celebração do
10 instrumento jurídico. **Décimo Primeiro.** Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade a
11 ser celebrado entre a UFLA e a Binova Agro Industrial Ltda. Objetivo: proteção das
12 informações confidenciais disponibilizadas pelas partícipes sobre o conteúdo das pesquisas,
13 conjuntamente ou em parceria desenvolvidas. Da mesma forma como tratado no item
14 anterior desta ata, a celebração do Termo foi aprovada. **Décimo Segundo.** Estudo realizado
15 pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Planejamento e Gestão, sobre o reajuste das taxas
16 acadêmicas da UFLA. A conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira discorreu sobre o
17 estudo demandado por este Conselho em 11 de abril de 2022, o qual concluiu que a melhor
18 forma de reajustar as taxas acadêmicas da UFLA é pelo índice de inflação calculado pelo
19 IPCA. Prestados os devidos esclarecimentos foi acatado o proposto no estudo e estabelecido
20 que as taxas deverão ser reajustadas anualmente por proposição da Diretoria de Registro e
21 Controle Acadêmico. **Décimo Terceiro.** Proposta apresentada pela conselheira Daniela
22 Armondes de Paula Oliveira de inclusão, no calendário acadêmico, de uma colação de grau
23 em sessão especial, a ser realizada no dia 30/8/2023. A conselheira prestou esclarecimentos
24 sobre a necessidade de inclusão da data no calendário, após os quais a proposta foi
25 aprovada. **Décimo Quarto.** Assuntos Gerais. O conselheiro Júlio César Teixeira solicitou

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 29/8/2023 - P. 10

1 informações quanto as 36 vagas de técnicos administrativos a serem distribuídas para a
2 UFLA. A conselheira Viviane Naves de Azevedo, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas informou
3 que serão liberadas 25 vagas de nível superior e 11 vagas de nível médio e que ainda não se
4 tem conhecimento sobre os cargos que serão liberados. Como último ato, o Senhor
5 Presidente convidou a todos para participarem das festividades inerentes ao aniversário da
6 instituição que acontecerão no período de 31/8 a 9/9/2023; e não havendo mais nada a ser
7 tratado, às dezessete horas declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Ione Dias
8 Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por
9 mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

João Chrysostomo de Resende Júnior
Presidente

Valter Carvalho de Andrade Júnior
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária